



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Portaria nº 005/2024

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 071/2021, que concedeu a servidora Soraya Franco Souza da Silva, Professor B, matrícula 2080, a Gratificação por Função, na base de 80% (oitenta) por cento, sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Casimiro de Abreu, 24 de janeiro de 2024.

Marcus André Guerra Magalhães
Diretor Presidente IPREV-CA
Portaria nº137/2023